



Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas – CP/CNEA

**4ª Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas**

**Data: 13 de junho de 2024, às 09h00 às 12h00**

**Local: Sala 735, Ministério do Meio Ambiente.**

## RESULTADO

### Presentes

Setor	Nome
Sociedade Civil e Trabalhadores	Maria Heloisa Dias
Sociedade Civil e Trabalhadores	Ramires Andrade de Jesus
Sociedade Civil e Trabalhadores	José Arli Barros
Sociedade Civil e Trabalhadores	Ana Laíse da Silva Alves
Sociedade Civil e Trabalhadores	Daniela Malheiros Jerez
Sociedade Civil e Trabalhadores	Antonio Eustaquio Vieira
Sociedade Civil e Trabalhadores	Rodrigo Silva Lemos

### 1. Abertura

A Coordenadora do CONAMA iniciou a reunião dando as boas-vindas e apresentou a plataforma de acesso aos documentos e registro de análises criado para a CP/CNEA. Foram recebidos 6 pedidos de cadastramento, bem como 7 pedidos de recurso.

### 2. Apresentação sobre as organizações

As organizações deliberaram por iniciar as análises pelos processos já avaliados, com pendências de documentação complementar. Em seguida, iniciaram a avaliação dos recursos de indeferimento.

### 3. Encaminhamentos e contribuições

Foram avaliados os seguintes processos, com os encaminhamentos correspondentes:

- Associação Comunitária Imbé Braço Morto – DECIDIMOS, por unanimidade, deferir o cadastro da entidade.
- Instituto Cerrados – DECIDIMOS, por unanimidade, restituir o processo para que a organização proponente encaminhe documentação hábil a demonstrar que está em pleno e regular e funcionamento.



Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas – CP/CNEA

- Centro Brasil no Clima - DECIDIMOS, por unanimidade, restituir o processo para que a organização proponente encaminhe documentação hábil a demonstrar que está em pleno e regular funcionamento.
- Instituto de Preservação da Natureza Canto Vivo – DECIDIMOS, por unanimidade, pela manutenção do indeferimento.

#### **4. Encerramento**

A reunião foi encerrada e os demais processos serão avaliados na Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas subsequente.